



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

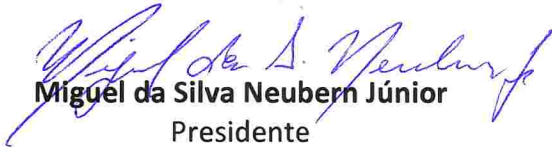
COMITÊ DE AUDITORIA

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 8h30, na sede da Companhia, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 4, Bloco A, salas 211 a 224, Ed. Capital Financial Center – Brasília, Distrito Federal, CEP: 70610-440, reuniu-se, ordinariamente, o Comitê de Auditoria da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras. Convocação: na forma do artigo 17 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria – COAUD.


[1] - MATÉRIA PARA APRECIÇÃO: [1.1] Comitê de Auditoria - [1.1.1] Compartilhamento de infraestrutura. Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel a ser celebrado entre a Telebras e a Finep: Após análise do Parecer nº INT-0002/2018/1200-TB, de 12 de janeiro de 2018, da gerência Jurídica, os membros do COAUD salientaram a necessidade de que sejam esclarecidas, pela gerência de Logística, algumas recomendações constantes do Parecer emitido pela gerência Jurídica. Os membros do Comitê solicitaram que a gerência de Logística encaminhe a Documentação técnica relativa aos custos da desmobilização, conforme item 13 do Parecer; Documentação técnica relativa ao aumento de custos, conforme Item 14 do Parecer; Contratos de locação e suas alterações, do Rio de Janeiro e de Fortaleza, com as respectivas anuências dos locadores, conforme item 21 do Parecer; Documento técnico da gerência de Logística, para análise da motivação e da vantajosidade da transação, conforme Item 24 do Parecer; Enquadramento legal, de acordo com a Lei 8.666/1993 ou outra legislação pertinente, conforme itens 25 e 26 do Parecer; 1º termo de cessão de uso, o qual não foi objeto de análise da gerência Jurídica, conforme item 7 do Parecer; Certidões negativas de débitos dos imóveis; Termo de cessão vigente, assinado pelas partes. Os membros do COAUD solicitaram a presença do contador responsável, para demandar o encaminhamento da minuta do Relatório da Auditoria Independente com as notas explicativas e quadros contábeis, referente ao 2º ITR. A documentação será encaminhada por mensagem eletrônica.

[1.1.2] MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Os membros do COAUD receberam mensagem eletrônica, em 27/07/2018, encaminhando o Relatório de Atividades de Gestão de Riscos nº 2/2018, referente ao período de abril a junho de 2018. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Esta ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 30 de julho de 2018.


Miguel da Silva Neubern Júnior
Presidente


Lourivana Rodrigues de Lima
Membro


André Luís Amaral de Oliveira
Membro


Hévila Maria de Albuquerque Nobre
Secretária